



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6631, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste das tarifas dos serviços de transporte coletivo municipal de Duque de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

considerando que ocorreram reajustes salariais dos empregados das empresas de transportes rodoviários de Duque de Caxias não cobertos pela atual tarifa de transportes públicos; e

considerando, ainda, os aumentos dos insumos que incidem sobre a manutenção e operacionalização dos serviços de transportes coletivos municipais por ônibus, devidamente comprovados pelos Concessionários,

considerando, no entanto, que devemos preservar os interesses da sociedade e a inviabilidade econômica de aceitar o reajuste proposto pela SETRANSUDC,

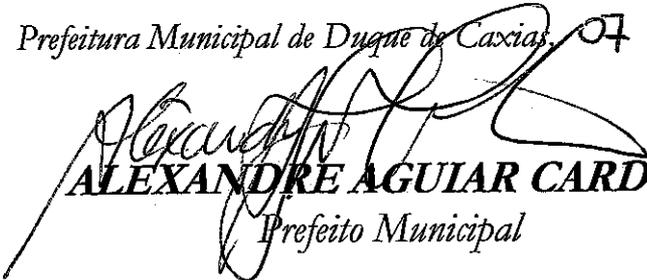
DECRETA :

Art. 1.º - Fica autorizado o reajuste sobre o valor das passagens das linhas dos ônibus que prestam serviços concedidos de transportes coletivos de passageiros nos limites deste Município, conforme tabela abaixo:

Tarifa Anterior	Tarifa Atual
R\$ 2,35	R\$ 2,60
R\$ 3,15	R\$ 3,50
R\$ 3,30	R\$ 3,65
R\$ 3,50	R\$ 3,80
R\$ 4,70	R\$ 4,95

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de zero hora do dia 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2016.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefeito Municipal


Luiz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo